



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Serve-se este, para requisitar de Vossa Excelência autorização para iniciar procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, Sanitização COVID-19, Limpeza e Desinfecção de Caixa d'água e descupinização nas dependências da Câmara Municipal (área interna e externa), através de métodos técnicos adequados.

Faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para dar Transparência e cumprimento a agenda de obrigações desta Casa de Leis.

Justificativa: A contratação se faz necessária em atender o memorando do controle interno e também pelo Técnico dizendo que a rede de ramais está sendo danificada possivelmente pela ação de ratos e baratas, uma vez que estão roendo a fiação interna existentes, causando chiados e cortes de fios. É imprescindível a dedetização, desratização, Sanitização COVID-19, Limpeza e Desinfecção de Caixa d'água e descupinização nas dependências da Câmara Municipal (área interna e externa), através de métodos técnicos adequados, para impedir a instalação e proliferação de insetos e roedores, evitando a transmissão de doenças ao público usuário desta Casa de Leis.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Silveiras, 14 de dezembro de 2020.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes

Presidente da C.L.P

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA/LICITAÇÃO

De: Presidente da Câmara Municipal

Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezada Senhora,

Autorizo instaurar o devido processo licitatório para a contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, Sanitização COVID-19, Limpeza e Desinfecção de Caixa d'água e descupinização nas dependências da Câmara Municipal (área interna e externa), através de métodos técnicos adequados, a proposta no presente processo, devendo, pois, esta comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, emissão de parecer jurídico desta Casa.

Atenciosamente



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Silveiras,14 de dezembro de 2020

MEUSA LIANE G. MENEGON

Presidente da Câmara Municipal

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº. 28/2020

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Em atendimento às determinações da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.S^a para certificar o objeto, informação orçamentária e recurso financeiro disponível referente à dispensa de licitação nº 22/2020.

Silveiras, 14 de dezembro de 2020

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C. P. L

INFORMAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Processo nº. 28/2020

De: Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação

OBJETO:	Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, Sanitização COVID-19, Limpeza e Desinfecção de Caixa d'água e descupinização nas dependências da Câmara Municipal (área interna e externa), através de métodos técnicos adequados.
VALOR ESTIMADO:	Inferior a R\$ 17.600,00
PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:	Dispensa de Licitação – Artigo 24, II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	Lei Municipal 1090 DE 16/12/2019 - Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.78 SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 26.451,67 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Limpeza e Conservação.
RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL:	R\$250.989,45

Silveiras, 15 de dezembro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Alessandra Cristina Chaves

Contadora

SOLICITAÇÃO DE PARECERES

Processo nº. 28/2020

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.Sª para emissão de parecer sobre a legalidade acima mencionada, referente à dispensa de licitação nº 22/2020. Encaminhe-se a posteriori ao Controle Interno para seu parecer.

Silveiras, 15 de dezembro de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes

Presidente da C. P. L

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Processo nº. 28/2020

Em atendimento à senhora Presidente da comissão de Licitação, passamos a emitir parecer sobre o que me foi pedido.

De acordo com a informação obtida, a empresa J. DE A. CARLOS – DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA- ME – CNPJ: 11.022.992/0001-74, atende às exigências da legislação vigente, e está devidamente regular conforme documentos apresentados.

Tendo em vista que há previsão orçamentária conforme informação do departamento contábil e o preço apresentado ao processo nº 28/2020, o pedido pode ser



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

atendido através de Dispensa de Licitação, com base no disposto no artigo 24 da Lei 8.666/93 e decreto Nº 9.412 de 18/6/2018.

Esta Assessoria não vê óbice para a contratação da referida empresa.

Silveiras, 18 de dezembro de 2020.

Renato José Cardoso de Lacerda
Assessor Jurídico
OAB/SP 407.736

Processo nº. 28/2020

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, Sanitização COVID-19, Limpeza e Desinfecção de Caixa d'água e descupinização nas dependências da Câmara Municipal (área interna e externa), através de métodos técnicos adequados, acompanha o pedido informação do Departamento Contábil atestando a existência de dotação orçamentária e regularidade fiscal da proponente.

Acompanha o pedido de Parecer da Assessoria Jurídica, opinando pela



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

legalidade, com observância da Lei 8.666/93, e suas alterações através do Decreto 9.412 de 18/06/2018, indicando a realização de dispensa de licitação, onde seu objetivo é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

As propostas apresentadas pesquisadas estão de acordo com os preços praticados no mercado, portanto manifesta-se pelo parecer favorável no processo de dispensa de licitação.

Silveiras, 18 de outubro de 2020.

Paula Cristina F. Azevedo
Controle Interno

Processo nº. 28/2020

INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhora Presidente,

Após pesquisa realizada de 03 orçamentos, foi constatado que de acordo com o valor estimado, a modalidade a ser adotada será Dispensa de Licitação (art. 24 § II da Lei nº 8.666/93) e Decreto 9.412 de 18/06/2018. Em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, a qual manifesta que: “Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de legalidade, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, o mesmo ocorre por parte do Controle Interno, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologado pela autoridade competente se assim atender conveniente à administração pública.

Atenciosamente,

Silveiras, 18 de dezembro de 2020.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C.L.P



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Processo nº. 28/2020

Autorização de Serviço

I- DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pelo setor de Compras;

II- Faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos motivos de Fato e de Direito expostos no Processo;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e autorizo a Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, Sanitização COVID-19, Limpeza e Desinfecção de Caixa d’água e descupinização nas dependências da Câmara Municipal (área interna e externa), através de métodos técnicos adequados, constantes no Orçamento apresentado pela empresa J. DE A. CARLOS – DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA –ME - CNPJ: 11.022.992/0001-74;

III- Determino à Comissão de Licitação para que oportunamente:

- a) Junte a este processo o Aviso de Dispensa/Licitação e a publicação do Aviso de dispensa/Licitação;
- b) Arquivem-se os presentes Autos.

Silveiras, 18 de dezembro de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

NEUSA LIANE G. MENEGON

Presidente da Câmara Municipal de Silveiras

Aviso de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 28/2020

DISPENSA/LICITAÇÃO Nº 22/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO COVID-19, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA E DESCUPINIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA INTERNA E EXTERNA), ATRAVÉS DE MÉTODOS TÉCNICOS ADEQUADOS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

CONTRATADA: J.DE A. CARLOS – DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA- ME.

CNPJ: 11.022.992/0001-74

VALOR: R\$ 6.420,00 (Seis mil quatrocentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.